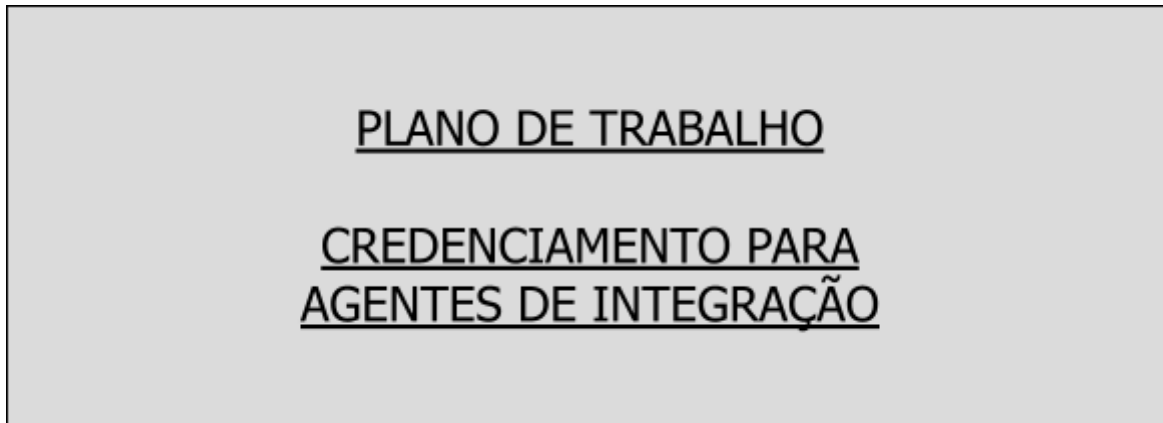




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL 001/2024– PROEX/IFAM, DE 23 DE JULHO DE 2024

ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO



Manaus
2024

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de Caio Lopes.

DS
FPL

Assinado por:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO IV
PLANO DE TRABALHO
CREDENCIAMENTO PARA OFERTA DE ESTÁGIO

1 – DADOS CADASTRAIS

PARTICIPE 1: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM
CNPJ: 10.792.928/0001-00
Endereço: Rua Ferreira Pena, 1109 – Centro,
CEP: 69025-010
DDD/Fone: (92) 3306-0094/ (92) 3306-0013
Esfera Administrativa: Federal
Nome do responsável: Jaime Cavalcante Alves
CPF: ***.214.702-**
Cargo/função: Reitor

PARTICIPE 2:
CNPJ: 61.600.839/0001-55
Endereço: Rua Tabapuã, 445
Cidade: São Paulo
Estado: SP
CEP: 04533-011
DDD/Fone: 11 3040-9800
Esfera Administrativa: Entidade sem fins lucrativos
Nome do responsável: Felipe Pinheiro Lima
CPF: 289.538.428-24
Cargo/função: Gerente de Marketing e CRM

Assinatura manuscrita em tinta azul, aparentemente de Jaime Cavalcante Alves.

DS
FPL

Assinado por:
Assinatura eletrônica com o selo circular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) e o nome CAIO LOPES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título:	Celebração de Contrato não Oneroso entre o IFAM e O Centro de Integração Empresa-Escola – Agente de Integração, para prestação de serviço de intermediação de estágios obrigatórios e não-obrigatórios pela CONTRATADA, aos discentes regularmente matriculados no IFAM.		
Processo N°:			
Início (Mês/Ano):	Após a assinatura do contrato não onerosos	Fim (Mês/Ano):	60 (sessenta) meses após a assinatura

3. JUSTIFICATIVA

- a) A realização de estágios para estudantes da rede pública estadual de ensino é crucial para a promoção da integração entre a formação escolar e as demandas do mercado de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento de uma carreira profissional sólida e para a construção do projeto de vida dos estudantes.
- b) Os estágios proporcionam benefícios tanto para os estudantes, que adquirem experiência prática e conhecimento do mercado de trabalho, quanto para as empresas, que têm a oportunidade de formar e identificar potenciais talentos.
público-alvo: Educação Profissional com cursos da Educação Básica até o Ensino Superior de Graduação e Pós-Graduação.
- d) resultados esperados: Espera-se que os estudantes adquiram habilidades e competências profissionais relevantes para sua inserção no mercado de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região.

O estágio é concedido como uma ação pedagógica e prática educativa de atividade curricular que permite a integração do currículo da educação básica com as atividades profissionais do setor produtivo e inserção da estudante no mundo do trabalho. Na educação básica, a atividade de estágio não é obrigatória, excetuando determinados cursos da educação profissional e técnica que possuem no seu currículo o estágio como componente curricular obrigatório. Entretanto, este fato, não impede o estudante da rede estadual de realizar tal atividade. Inclusive, podendo, o estudante, ser remunerado por tal atividade.

Considerando que o estudante que desejar realizar o estágio deverá buscar orientação junto ao corpo técnico pedagógico e a direção da unidade de ensino e compete a estes a divulgação de possíveis estágios (nos murais da escola e outros canais de divulgação), a orientação, o monitoramento, o acompanhamento do estágio e a realização de parcerias com empresas, visto que o estágio supervisionado não é uma atividade obrigatória para o ensino médio regular, a busca pelo estágio deve partir de iniciativa do discente junto ao agente de integração e/ou empresas que ofertem o estágio nas diversas áreas do setor produtivo.

João Carlos de Sá

DS
FPL

Assinado por:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

O estágio constitui-se como uma importante experiência para o desenvolvimento de uma carreira profissional, fundamental no processo de ensino e de aprendizagem, dado que sua realização pelo estudante permite a promoção da vivência com conteúdos, conhecimentos e com a construção de seu projeto de vida, podendo ser vinculado à formação geral básica com a sua inserção no mundo do trabalho conforme os arranjos produtivos locais. Dessa forma, resta demonstrado o interesse público na realização do Contrato não Oneroso para intermediação do CIEE junto as empresas, para oferta de estágio.

4. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO

Objetivos do Contrato não Oneroso:

Objetivo Geral:

Facilitar a integração do currículo da educação básica com as atividades profissionais do setor produtivo, promovendo a inserção dos estudantes no mundo do trabalho através da realização de estágios.

Objetivos Específicos:

Estabelecer diretrizes para a realização de estágios por estudantes da rede de Educação Profissional de cursos da Educação Básica até o Ensino Superior de Graduação e Pós-Graduação.

Orientar e monitorar os estudantes interessados em realizar estágios, garantindo o cumprimento das normas e diretrizes estabelecidas.

Divulgar oportunidades de estágio para os estudantes, por meio dos murais da escola e redes sociais específicas e apropriadas e outros canais de comunicação, visando a ampla participação dos interessados.

Estimular a busca ativa por estágios por parte dos estudantes, incentivando a iniciativa e a autonomia na busca por oportunidades de aprendizado prático.

Promover parcerias com empresas e agentes de integração para a oferta de estágios em diversas áreas do setor produtivo, visando atender às demandas dos estudantes e do mercado de trabalho local.

Contribuir para o desenvolvimento profissional e pessoal dos estudantes, proporcionando-lhes uma experiência enriquecedora que os auxilie na construção de suas carreiras e projetos de vida.

5. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

Assinado por:

João Antônio de Sá

DS
FPL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

1. Planejamento e Coordenação:

- A Diretoria de Relações Interinstitucionais e Comunitárias do IFAM, representada por Aline Simões Aguiar, será responsável pelo planejamento e coordenação geral do programa de estágio em colaboração com o Centro de Integração Empresa-Escola

2. Estabelecimento de Diretrizes:

- Ambas as partes colaborarão na definição das diretrizes e normas para a realização de estágios por estudantes da rede pública estadual de ensino, levando em consideração as demandas do mercado de trabalho local e as necessidades dos estudantes.

3. Divulgação de Oportunidades:

- A Diretoria de Relações Interinstitucionais e Comunitárias será responsável por divulgar as oportunidades de estágio para os estudantes, utilizando os canais de comunicação disponíveis no IFAM, enquanto o CIEE auxiliará na identificação e oferta de oportunidades de estágio junto às empresas parceiras.

4. Orientação e Monitoramento:

- O IFAM, por meio de seus técnicos e diretores, orientará e acompanhará os estudantes interessados em realizar estágios, garantindo o cumprimento das normas e diretrizes estabelecidas. O CIEE também prestará apoio na orientação e monitoramento dos estudantes, atuando como elo entre as empresas e os estudantes durante o período de estágio.

5. Parcerias com Empresas:

- Ambas as partes colaborarão na identificação e formalização de parcerias com empresas do setor produtivo, visando oferecer oportunidades de estágio em diversas áreas de atuação. O IFAM contribuirá com a articulação institucional, enquanto o CIEE atuará na negociação e formalização dos termos de cooperação com as empresas parceiras.

6. Avaliação e Acompanhamento:

- Serão realizadas avaliações periódicas do programa de estágio, envolvendo a participação ativa de ambas as partes. O IFAM será responsável por avaliar o desempenho dos estudantes durante o estágio, enquanto o CIEE acompanhará a execução do programa e fornecerá feedback sobre eventuais ajustes necessários.

6. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO CONTRATO NÃO ONEROSO

DS
FPL

Assinado por:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Unidade Responsável (IFAM)	Diretoria de Relações Interinstitucionais e Comunitárias
Gestor Responsável (IFAM)	Aline Simões Aguiar
Unidade Responsável (Agente de Integração)	Centro de Integração Empresa-Escola CIEE
Gestor Responsável (Agente de Integração)	Felipe Pinheiro Lima

7. RESULTADOS ESPERADOS

Promoção da inserção de estudantes da rede IFAM no mercado de trabalho através do programa de estágio estudantil, integrado pelo CIEE, em conformidade com as determinações expressas na Lei de Estágio N° 11.788/08.

8. PLANO DE AÇÃO

Eixos	Ação	Responsável	Prazo	Situação
1 Celebração do Contato não Oneroso	Elaboração das minutas e instrução do Contrato não Oneroso	IFAM e CIEE	Julho/agosto	Em andamento
2				

Assinado por:

Felipe Pinheiro Lima

DS
FPL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Manaus, 23 de Julho de 2024

**Jaime
Cavalcante
Alves**

Assinado digitalmente por Jaime
Cavalcante Alves
ND: CN=Jaime Cavalcante Alves, E=
gabinete@ifam.edu.br
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Jaime Cavalcante Alves ou Diretor do Campus
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Reitor

DocuSigned by:

Felipe Pinheiro Lima

F9EE618A9E4546E

Felipe Pinheiro Lima
Centro de Integração Empresa-Escola
Gerente de Marketing e CRM

Assinado por:

